

Demonstrativo de Conta Vinculada

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Cliente: FERNANDA LUCELIA DOMINGOS ROSALINO
 CPF / CNPJ: 275.002.648-28
 Operação / Finalidade: 00000000266508598 - ATUALIZAÇÃO DE CALCULO

Observação(ões):

TAXAS UTILIZADAS NO CALCULO:

- Encargos Básicos com base na TR, deb. e cap. mensalmente;
- Encargos adicionais à taxa de 4,594% ao ano, deb. e cap. mensalmente;
- Juros de Mora à taxa de 1,0% ao mês, debitados ao final;
- Multa de 2,000% sobre o saldo devedor final.

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade			Extrato de inadimplemento			Saldo geral
		Débito	Crédito	Saldo	Débito	Crédito	Saldo	
15.10.2024	Saldo Calculo Anterior	-	-	-148.951,85	-	-	-148.951,85	
15.10.2024	Estorno de Mora	-	-	-	24.922,45	-	-124.029,40	
01.11.2024	Encargos Básicos	-	-	-76,81	-	-	-124.106,21	
01.11.2024	Encargos Adicionais	-	-	-264,82	-	-	-124.371,03	
01.12.2024	Encargos Básicos	-	-	-80,72	-	-	-124.451,75	
01.12.2024	Encargos Adicionais	-	-	-468,63	-	-	-124.920,38	
01.01.2025	Encargos Básicos	-	-	-102,68	-	-	-125.023,06	
01.01.2025	Encargos Adicionais	-	-	-486,48	-	-	-125.509,54	
01.02.2025	Encargos Básicos	-	-	-212,11	-	-	-125.721,65	
01.02.2025	Encargos Adicionais	-	-	-490,53	-	-	-126.212,18	
01.03.2025	Encargos Básicos	-	-	-167,10	-	-	-126.379,28	
01.03.2025	Encargos Adicionais	-	-	-445,38	-	-	-126.824,66	
04.03.2025	Mora ate 15.10.24	-	-	-24.922,45	-	-	-151.747,11	
04.03.2025	Encargos Adicionais	-	-	-47,89	-	-	-151.795,00	
04.03.2025	Juros de Mora	-	-	-5.813,03	-	-	-157.608,03	
04.03.2025	Multa	-	-	-3.152,16	-	-	-160.760,19	

Saldo Devedor em 04.03.2025

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Data		Taxa	Obs.
				Descrição	Data		
TR	01.10.2024	0,0976	DUTX 23	TR	15.10.2024	0,1076	DUTX 23
TR	01.12.2024	0,0821	DUTX 21	TR	01.01.2025	0,1689	DUTX 22
					01.11.2024		0,0648
					01.02.2025		0,1324

Legenda:

- DUTX = Dias úteis relativos ao período da taxa aplicada
- TR = Taxa Referencial
- Cálculo = 3621498

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços